



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 25 À 31 DE MARÇO DE 2004

Nº 898

PÁG. 001/05

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 5.052, de 26 de março de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN Nº 010878 e 010884 - 03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.338.000,00 (oito milhões e trezentos e trinta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

	R\$
13.000 - Secretaria de Saúde	
13.103 - Diretoria Administrativa e Financeira	
10.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
13.104 - Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria	
10.124.5021 - 2068 - Ações de Controle, Avaliação e Auditoria	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
13.105 - Diretoria de Assistência a Saúde	
10.302.5073 - 2177 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar do Hospital Geral Santa Isabel	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
10.302.5073 - 2178 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar do Hospital Valentina Figueiredo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	600.000,00
10.302.5073 - 2179 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar do Complexo Hospitalar Humberto Nóbrega	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
10.302.5073 - 2181 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar do Instituto Cândida Vargas	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
10.302.5073 - 2182 - Manutenção da Policlínica (Mangabeira)	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
10.302.5073 - 2183 - Manutenção da Assistência Ambulatorial	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.185.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
13.106 - Diretoria de Promoção a Saúde	
10.301.5109 - 2224 - Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.5050 - 2071 - Prevenção e Controle das DST/AIDS	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	28.000,00
28.846.0000 - 7001 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92 - 25 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.500.000,00
TOTAL	8.338.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

	R\$
13.000 - Secretaria de Saúde	
13.103 - Diretoria Administrativa e Financeira	
10.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	1.700.000,00
13.105 - Diretoria de Assistência a Saúde	
10.302.5073 - 2177 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar do Hospital Geral Santa Isabel	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
10.302.5073 - 2178 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar do Hospital Valentina Figueiredo	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500.000,00
10.302.5073 - 2181 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar do Instituto Cândida Vargas	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
10.302.5073 - 2184 - Manutenção da Assistência Odontológica	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
13.106 - Diretoria de Promoção a Saúde	
10.301.5109 - 2224 - Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	1.200.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	160.000,00
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.5073 - 2076 - Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.528.000,00
TOTAL	8.338.000,00

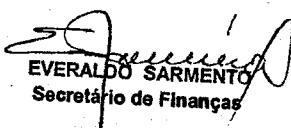
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de março de 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

José William Montenegro Leal
Secretário de Planejamento


EVERALDO SARMENTO
 Secretário de Finanças


ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI
 Secretário de Saúde

Decreto Nº 5.053, de 26 de março de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 011142-04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.933,37 (onze mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social	
14.107 - Diretoria de Ação Comunitária	
	R\$
08.244.5075 - 2029 - Comunidade Solidária	
3.3.90.39 - 06 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica	11.933,37

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do saldo bancário e rendimento de aplicação da Conta-Corrente nº 9.602-4, agência 1618-7 do Banco do Brasil S/A, do Protocolo de Intenção do Convênio de Cooperação Mútua, para operacionalizar as atividades do Restaurante da Gente, no Shopping Popular Durval Ferreira, conforme discriminação a seguir:

	R\$
SALDO BANCÁRIO E RENDIMENTO DE APLICAÇÃO CONTA-CORRENTE	
Nº 9.570-2, AGÊNCIA BANCO DO BRASIL S/A.....	11.933,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*

Vice-Prefeito - *Haroldo Coutinho de Lucena*

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Ruy Manoel Carneiro de Aça Belchior*

Secretária da Administração - *Vanessa Correia Lucena*

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 218.9775

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de março de 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
 Secretário de Planejamento


EVERALDO SARMENTO
 Secretário de Finanças


MARIA ELÍLIA DE FARIAS CASCUDO
 Secretária de Trabalho e Promoção Social

DECRETO Nº 5.054/04
De 26 de Março de 2004

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA À
COMPANHEIRA DE EX-SERVIDOR
MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 028/04,

DECRETA:

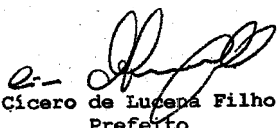
Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Maria Barbosa da Silva, companheira do ex-servidor Carlos Alberto C. da Silva, falecido no dia 22 de dezembro de 2003.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro 2003, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em
26 de Março de 2004


Cícero de Lucena Filho
 Prefeito

DECRETO Nº 5.055/04
De 26 de Março de 2006

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA À VIÚVA E
TEMPORÁRIA A DEPENDENTES DE EX-
SERVIDOR MUNICIPAL, REVOC. OS
DECRETOS Nºs 4.974/03 E 4.977/03
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 403/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a **Marineide Gonçalves da Rocha**, viúva, e temporária aos menores **Márcio Rocha do Nascimento**, nascido no dia 14 de fevereiro de 1988 e **John Anderson Felício Santos do Nascimento**, nascido no dia 08 de agosto de 1994, filhos do ex-servidor **Cláudio Felício do Nascimento**, falecido no dia 03 de setembro de 2003.

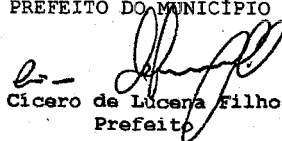
Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50%

(cinquenta por cento), em favor da viúva e 50% (cinquenta por cento) em favor dos menores, totalizando 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município, devendo os numerários de 25% (vinte e cinco por cento) correspondentes ao menor John Anderson Felício Santos do Nascimento, serem percebidos por sua genitora a srª Marilene Santos de Silva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99, combinado com o art. 5º, da Lei nº 10.406/02, que institui o Código Civil.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nºs 4.974/03 e 4.977/03, de 06 de novembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 26 de Março de 2004


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 5.056/04
De 26 de Março de 2004

DA NOVA DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA CRIADA PELO DECRETO Nº 4.330-A/2001, DE 16 DE AGOSTO DE 2001, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 60, inciso V e 76, inciso I, letra "e", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **Escola Municipal de Ensino Fundamental Margarida Pereira da Silva**, a Escola Municipal de Ensino Fundamental dos Meninos e Meninas de Rua de João Pessoa, d Programa "A Escola Vai à Rua", criada pelo Decreto nº 4.330-A/2001, de 16 de agosto de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 26 de Março de 2004


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.057/04
De 26 de Março de 2004

DEFINE DATA DE VALIDADE DAS CARTEIRAS ESTUDANTIS DOS ALUNOS DAS REDES DE ENSINO DE JOÃO PESSOA PARA O ANO LETIVO DE 2004 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e de acordo com o Termo de Ajustamento de Condutas, do Processo nº 773/2002, da Curadoria de Defesa dos Direitos do Consumidor,

CONSIDERANDO que as Carteiras Estudantis dos alunos da Rede de Ensino de João Pessoa, referente ao ano letivo de 2003, só foram entregues no mês de novembro de 2003;

CONSIDERANDO os custos desnecessários da população e do poder público com a confecção de novas carteiras;

DECRETA:

Art. 1º As Carteiras Estudantis dos alunos da Rede de Ensino de João Pessoa, emitidas e validadas a partir de 15 de novembro de 2003, passam a ter vigência durante todo o ano letivo de 2004.

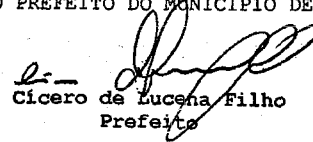
Art. 2º As Carteiras Estudantis de que trata o artigo anterior só terão validade mediante a revalidação do Selo Cadastral, fornecido pela Associação de Transportes Coletivos de João Pessoa - AETC/JP.

Art. 3º Fica definido que a revalidação das Carteiras Estudantis será realizada em dois momentos, durante todo o mês de abril e setembro de 2004.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 26 de Março de 2004


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 829/03
De 26 de dezembro de 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado, combinado com o 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município, em consonância com a Lei Municipal nº 6607, de 28 de dezembro de 1990, e, ainda, de acordo com o Ofício nº 152/GSA, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

I - Nomear o CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para o triênio 2003/2006, constituído pelas seguintes regiões e membros:

REGIÃO NORTE:

Conselheiros Titulares:

- Luiz Antonio Brilhante da Silva
- Antonio Fernandes da Cunha
- Suênia Barbosa de Sousa
- Mariza de Fátima Vieira da Silva
- Manoel Eustáquio Bandeira

Conselheiros Suplentes:

- Waldson Souza da Silva
- Elizabeth França de Carvalho
- Marcelino Medeiros Cantisani
- Cláudio Henrique G. Chaves
- Lúcia Maria dos Santos

REGIÃO SUL:

Conselheiros Titulares:

- Inácio Ramos de Souza
- Edgar da Silva Martins Júnior
- Érica Rossania da Silva
- Sandra Helena F. de Araújo
- Lenon Jane F. de Souza

Conselheiros Suplentes:

- Teônia Gomes da Silva
- Flávio José de Lima
- Katiana Karla Araújo Correia
- Edvanda Félix de Araújo
- José Flávio Farias Barros

REGIÃO SUDESTE:

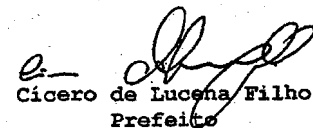
Conselheiros Titulares:

- Maria Salete de Azevedo Silva
- Maria Inês da Silva
- Kelly Cristine Lopes de Albuquerque
- Abimael Pereira de Lima
- Expedito Luiz C. dos Santos

Conselheiros Suplentes:

- Iza Maria dos Santos
- Norma Ester M. Vasconcelos
- Juliano Jamisson de A. Lima
- Norma S. A. de Brito
- Eulália Braga de Oliveira

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

Publicada no Semanário Oficial nº 885, de 24 a 31.12.03
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 099/04

Em, 10 de março de 2004

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 0022805/03 e ofício 1451-03 GS/SMS de 29.08.2003 da SESAU,

RESOLVE: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE, com ônus, a servidora SANDRA DE CARVALHO GOMES, matrícula nº 24.574-7, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2004.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA Nº 100/04

Em, 10 de março de 2004

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 036799/03 e ofício 312/03 de 11.11.03, do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fernando Paulo Pessoa Milanez,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE GOMES, matrícula nº 24.334-5, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), para prestar serviço no Gabinete do Vereador José Bezerra de Pontes Filho, de acordo com o item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2003, até 31 de dezembro de 2004.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA Nº 109/04

Em, 12 de março de 2004

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 007159/04 e ofício 162-03 GS/SMS de 29.01.2004 da SESAU,

RESOLVE: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE, com ônus, o servidor EDSON CRUZ DA SILVA, matrícula nº 34.505-9, Chefe de Pelotão, lotado na Superintendência da Guarda Municipal (SUGAM), até 31 de dezembro de 2004.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA Nº 110/04

Em, 12 de março de 2004

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 002304/04, ofício nº 245/04 de 11.12.03 e Portaria nº 051/2001 do Prefeito Municipal de Baía da Traição/PB, Marcos Antonio dos Santos,

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO/PB, com ônus, a servidora LÚCIA DE FÁTIMA FALCÃO DA SILVA matrícula nº 12.755-8, Professora da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), de acordo com o item I, letra "c", art. 1º do Decreto nº 3.148/97 de 31.03.97, até 31 de dezembro de 2004.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA Nº 112/04

Em, 12 de março de 2004

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 004789/04, ofício nº 002/04 de 02.01.04 e Portaria nº 027/2001 do Prefeito Municipal de Igaracy/PB, Francisco Hélio da Costa

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY/PB, com ônus, o servidor ANTONIO DANTAS DE SOUSA NETO matrícula nº 7.804-2, Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), de acordo com o item I, letra "c", art. 1º do Decreto nº 3.148/97 de 31.03.97, até 31 de dezembro de 2004.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2004.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA Nº 132/04

Em, 25 de março de 2004

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03,

RESOLVE: Designar a servidora ADRIANA MARIA FERNANDES PEREIRA, matrícula 31.272-0, para substituir a Diretora de Recursos Humanos, matrícula 24.153-9, da (SEAD), que se encontra de férias regulamentares, no período de 15/03 à 16/04/2004.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA Nº 133/04

Em, 25 de março de 2004

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 006557/04 e ofício 248-04 GS/SMS de 13.02.2004 da SESAU,

RESOLVE: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE, com ônus, o servidor FRANCISCO DE ASSIS A DE LIMA, matrícula nº 11.321-2, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2004.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA Nº 134/2004

Em, 29 de março de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 431/03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, incisos I e II, § 1º, Inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a CLÉLIA LUCENA DE ANDRADE GOMES, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 1.04.14.1.5, matrícula nº 10.976-2, lotada na Secretaria de Saúde.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 135/2004

Em, 29 de março de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 325/03- PMJP.

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/03, o servidor OTÁVIO QUIRINO, ocupante do cargo de Vigia, classificação funcional 1.01.06.1.5, matrícula n.º 12.299-8, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 136/2004

Em, 29 de março de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 22/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a JOSÉ DENIZAR CARDOSO XAVIER, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 2.05.09.2.5, matrícula n.º 12.832-5, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 137/2004

Em, 30 de Março de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 001922/04-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses à GERALDA MARIA DAS NEVES, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, UTB 413, matrícula n.º 28.270-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 03 de Março de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 138/2004

Em, 30 de Março de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 007067/04-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses à BENEDITA GOMES TENORIO, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, UTB 352, matrícula n.º 17.242-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 10 de Março de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 139/2004

Em, 30 de Março de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 003506/04-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses à MARIA DE FATIMA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.3, UTB 344, matrícula n.º 28.285-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 03 de Março de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 140/2004

Em, 30 de Março de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 007237/04-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses à ENI FERREIRA MEDEIROS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, UTB 414, matrícula n.º 25.091-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 10 de Março de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 141/2004

Em, 30 de Março de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 005730/04-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses à MARIA DO CEU ALVES DE LACERDA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, UTB 798, matrícula n.º 22.919-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 10 de Março de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 142/2004

Em, 30 de março de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto n.º 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 009750/04 -PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido WILMA HONORATO DE ARAGÃO BRANDÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.4, matrícula n.º 17.743-1, lotada na Secretaria de Infra Estrutura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 143/2004

Em, 30 de Março de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 035447/03 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 3.148 de 31 de março de 1997, c/c o art. 33 da Lei n.º 8.682 de 28.12.98, conceder a renovação do afastamento para curso no período de 23/03/2004 a 31/12/2004 à NÚBIA REJANE RAMALHO, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.2, matrícula n.º 28.393-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 144/2004

Em, 30 de Março de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 006884/04 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 3.148 de 31 de março de 1997, c/c o art. 33 da Lei n.º 8.682 de 28.12.98, conceder afastamento para curso no período de 01/03/2004 a 01/03/2005 à KARLA VANESSA F.CISNEROS, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 1.04.14.1.2, matrícula n.º 32.709-3, lotada na Secretaria de Saúde.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 145/2004

Em, 31 de março de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 18/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a GETULIO MACHADO DE SOUZA, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, classificação funcional 3.90.08.1.4, matrícula n.º 12.009-0, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N.º 033/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERIODO
007329/04	SIMONE FERNANDES ROCHA	33.080-9	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	01 ANO E 6 MESES
006789/04	MARIA ESTELA DE S. SILVA	12.756-6	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	02 ANOS

Em, 25 de março 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N.º 034/2004

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de Averbção de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
009204/04	LUCIA DE FATIMA N. DE S. DA SILVA	12.128-2	SESAU	02 ANOS, 01 MES E 01 DIA
0046576/02	LUIZ VANDERLEY MELO DANTAS	34.312-9	SEFIN	12 ANOS, 06 MESES E 02 DIAS
011030/04	ROGERIO DE FRANCA	24.678-6	S.G.M	06 ANOS E 05 MESES
011152/04	ZORAIDA PEREIRA DE MENDONÇA	23.068-5	SESAU	04 ANOS, 08 MESES E 02 DIAS

Em, 26 de Março de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N.º 035/2004

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
000291/04	CICERA MARIA PAIVA	14.548-3	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
004704/04	JANDIRA PONTES MORAIS DE SOUSA	23.361-7	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
006311/04	MARIA DE LOURDES TORRES DE GODOI	28.923-0	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
008525/04	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ALEXANDRE	09.046-8	SESAU	PROGRESSÃO FUNCIONAL
001653/04	ROSIBERTO CARLOS DA S. SANTOS	31.097-2	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
000938/04	VALQUIRIA CARMEM DOS SANTOS	12.997-6	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
002081/04	FRANCISCA DE ASSIS A SANTOS	28.464-5	SEDEC	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Em, 26 de Março de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2004

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria n.º 0777/2004, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 04/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DATA: 07/04/2004

HORÁRIO: 09:00 (nove) horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Central Permanente de Licitação - Sede da Secretaria da Administração a Av. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB

Fone: 218-9055

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores; Decreto 4.985/03.

Edital: cópia a ser adquirida mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.

João Pessoa, 26 de Março de 2004.


Maria Auxiliadora M. M. Garro
Pregoeira

SETRAPS

PORTARIA Nº 01 DE 29 DE MARÇO DE 2004.

Dispõe sobre a convocação da I Plenária Regional do Litoral de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências.

A Secretaria de Trabalho e Promoção Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de dar cumprimento à convocação da Presidência da República para a realização da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, resolvem:

Art. 1º - Conclamar a realização da I Plenária Regional do Litoral de Políticas para as Mulheres com o objetivo de propor diretrizes para a fundamentação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 2º - A I Plenária Regional do Litoral de Políticas para as Mulheres realizar-se-á em João Pessoa - PB, no dia 17 de abril de 2004.

Art. 3º - O evento terá como tema central: "Políticas para as Mulheres: um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero".

Art. 4º - Poderão participar da I Plenária Regional do Litoral os municípios integrantes da Mesorregião da Mata Paraibana.

Art. 5º - Para organização da I Plenária Regional do Litoral de Políticas para as Mulheres a Secretaria de Trabalho e Promoção Social - SETRAPS e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em reunião realizada em 09 de fevereiro, no edifício sede da OAB/PB, com a sociedade civil, representantes do movimento de mulheres feministas e outros órgãos públicos, escolheram a seguinte Comissão Organizadora deste evento:

I - Representação da Sociedade Civil

Marla da Penha Araújo
Valquíria Alencar
Marla do Socorro Augusta Bezerra
Marla Lúcia Lopes de Oliveira
Adneuse Targino de Araújo
Marla do Socorro Brito Silva
Verônica Lourenço da Silva
Luciana Cândido Barbosa
Marla da Guia Lima da Costa
Marla Lúcia da Silva

II - Representação Governamental

Marla Elíza de Farias Cascudo
Ademildes Melo Leal
Suzete da Costa Palma
Conceição de Maria Magnólia Barreto Rocha

Art. 6º - Fica delegada à Comissão Organizadora a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIENE ARAUJO DE ALBUQUERQUE
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher


MARIA ELÍIA DE FARIAS CASCUDO
Secretária de Trabalho e Promoção Social

SECRETARIA DA SAÚDE

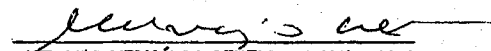
EXTRATO Nº 147/2004 DO TERMO ADITIVO Nº 001 /2004 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ORIGEM: Processo nº 1951/GS /SMS/ 2004.
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 dias de 10/02/2004 à 10/03/2004.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: VITRANS LIMPEZA E CONSERVADORA DE IMÓVEIS
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2004.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

EXTRATO Nº 148/2004 DO CONTRATO N.º 055/2004 DO CONTRATO EXTRAORDINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ORIGEM: Processo n.º 4462- SMS/2003.
OBJETIVO: Realização de terapia renal substitutiva.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A) UNIRIM - UNIDADE DE DOENÇA RE NAIS
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS
VALOR DE ATÉ: R\$ 152.534,49 (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2004.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 150/2004 DO CONTRATO Nº 0448/2004 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 1471- SMS/2004.
OBJETIVO: Locação do Imóvel que será destina a instalação da Equipe do Programa Saúde da Família, -PSF do Distrito Sanitário I.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): DELOSMAR DA SILVEIRA FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2004.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 151/2004 DO CONTRATO N.º 050/2004 DO CONTRATO EXTRAORDINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ORIGEM: Processo n.º 359- SMS /2004.
OBJETIVO: Prestação de serviços Profissionais de Oftalmologia co a realização de exame especializados e consulta atuados junto a Unidade Móvel Oftalmológica desta Secretaria de Saúde.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A) MARIA PERPÉTUA DO SOCORRO MONTE MELO DIAS
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SAI/SUS
VALOR DE ATÉ: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2004.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde/PMJP

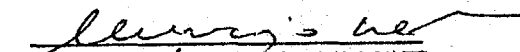
EXTRATO Nº 157/2004 DO CONTRATO Nº 059/2004 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 1770- SMS/2004.
OBJETIVO: Locação do Imóvel que será destina a instalação da Equipe do Programa Saúde da Família, -PSF do Distrito Sanitário III
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): JURANDI VERAS MONTE
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2004.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 191/2004 CONTRATO Nº 097/2004 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.


ORIGEM: Processo nº 1246/SMS/2004.
OBJETIVO: Prestação dos Serviços Técnicos junto a Presidência do Conselho Municipal de Saúde..
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA DA CRUZ
VALOR R\$: 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2004


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde/PMJP

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ente de direito público interno, através de seu representante legal, infra-assinado, comunica para os devidos fins que a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98, com sede na BR 153, Km 03, Chácara Retiro, Goiana - Goiás, encontra-se em situação totalmente regular com esta Secretaria, podendo a mesma participar normalmente de procedimentos licitatórios desta que venham a existir nesta pasta.

João Pessoa, 26 de março de 2004.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Obedecendo o Artigo 2.º da Lei Municipal N.º 8.301/1997, ficam convocados os Representantes dos Segmentos dos Trabalhadores em Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e os Representantes dos Segmentos dos Usuários da Saúde do SUS a encaminharem ofício à Secretaria Executiva deste Conselho, até o próximo dia 29 de abril de 2004, indicando candidatos a Conselheiros Titular e Suplente, com o respectivo Estatuto da Entidade, para concorrerem às vagas, através de eleições em Fórum Ampliado das Categorias, referentes ao biênio 2004/2006, que serão realizadas

no próximo dia 04 de maio, às 14 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, para os representantes dos Usuários da Saúde e no próximo dia 05 de maio, às 14 horas, no mesmo local, para os Representantes dos Trabalhadores da Saúde. As 24 (vinte e quatro) vagas existentes para Conselheiros Titulares (cada Titular com seu respectivo Suplente) obedecem ao seguinte critério: 03 (três) representantes do Governo; 03 (três) representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde; 06 (seis) vagas para representantes de Trabalhadores de Saúde, 12 (doze) vagas para representantes de Usuários da Saúde do SUS.

Os Conselheiros representantes do Governo e dos Prestadores de Serviços de saúde públicos, privados e filantrópicos serão indicados pelos respectivos Órgãos através de ofício da Entidade.

João Pessoa, 29 de março de 2004.


MARTIM LAURINDO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/JP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela portaria n.º 778/03, Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL
001/04	22.03.04	Convite	POSTO DE COMBUSTIVEIS TAMBIA LTDA.	01,02,03.	Aquisição de Combustíveis Gasolina, Alcool e Óleo Diesel	25.660,00	25.660,00
008/04	23.03.04	Convite	DIAG MED PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22	Aquisição de Mat. Consumo Laboratório - Rede Hospitalar e UBS	26.438,04	26.438,04


Otávio Antônio A. de Sá Leitão
Presidente - CSL - SESAU

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa torna Público a homologação das seguintes Licitações:

MÊS DE REFERÊNCIA MARÇO/2004

Modalidade de Licitação	Proponente vencedor	Objeto	Valor Total R\$
3º Aditivo ao Contrato nº 25/2003, objeto da Tomada de Preços nº 09/2003.	DIFERENCIAL Engenharia, Construções e Planejamento Ltda.	Os serviços previstos no contrato inicial ficam acrescidos, remanejados e suprimidos daqueles constantes na planilha anexa que passa a integrar o presente termo, como se transcrito fosse, ocasionados pela necessidade de adequação dos serviços ao projeto executivo conforme justificativa técnica anexa - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 80.621,96 (OITENTA MIL, E SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), baseando-se no cálculo do valor adicionado de R\$ 3.244,76 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTAS E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), correspondente a 4,19 % do valor do contrato - O prazo total para a conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias corridos, conforme solicitado pelo Engenheiro Fiscal Aduino Trigueiro, passando o prazo total da obra para 240 dias corridos, devendo os serviços serem concluídos até o dia 12 de junho de 2004.	3.244,76
1º Aditivo ao Convite nº 15/2003.	PB SERVICE Paraíba Serviços Ltda.	Os serviços previstos no contrato inicial ficam acrescidos, remanejados e suprimidos daqueles constantes na planilha anexa que passa a integrar o presente termo, como se transcrito fosse, ocasionados pela necessidade de adequação dos serviços ao projeto executivo conforme justificativa técnica anexa - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 107.681,87 (CENTO E ESTE MIL, E SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), baseando-se no cálculo do valor adicionado de R\$ 21.532,05 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS), correspondente a 24,99 % do valor do contrato - O prazo total para a conclusão dos serviços permanece inalterado em 120 dias corridos, devendo a obra ser concluída até o dia 15 de abril de 2004, considerando-se a paralização ocorrida de 22/09/2003 à 15/03/2004.	21.532,05
Convite nº 01/2004.	-	Recuperação de Pavimentação com pré-misturado asfáltico a frio (PMF) em diversas Ruas da Cidade de João Pessoa.	LICITAÇÃO FRACASSADA
Convite nº 02/2004.	RAGE - Construções Ltda.	Recuperação de Pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas dos Bairros da Cidade de João Pessoa, apresentada para o Lote 01.	49.874,81
Convite nº 02/2004.	PB SERVICE Paraíba Serviços Ltda.	Recuperação de Pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas dos Bairros da Cidade de João Pessoa, apresentada para o Lote 02.	49.690,81
Convite nº 02/2004.	PB SERVICE Paraíba Serviços Ltda.	Recuperação de Pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas dos Bairros da Cidade de João Pessoa, apresentada para o Lote 02.	49.690,81
Convite nº 02/2004.	LINEAR Engenharia e Empreendimentos Ltda.	Recuperação de Pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas dos Bairros da Cidade de João Pessoa, apresentada para o Lote 03.	49.810,81
Convite nº 03/2004.	-	Travessia Subterrânea dos Ramais de Energia das Barracas da Oria Marítima (Cabo Branco-Tambaú).	LICITAÇÃO DESERTA
Convite nº 04/2004.	J B R Engenharia Ltda.	Serviços de Assessoria Técnica e Controle de Qualidade, no apoio a fiscalização dos serviços de manutenção e Execução de Pavimentação de diversas Artérias da Cidade de João Pessoa.	148.469,56

Convite nº 05/2004.	Construtora AZIMUTE Ltda.	Serviços de Terraplenagem em diversas Ruas da Cidade de João Pessoa.	148.490,00
Convite nº 06/2004.	ATUAL - Construções e Incorporações Ltda.	Recuperação de Drenagem em diversas Ruas dos Bairros da Cidade de João Pessoa, apresentada para o Lote 01.	49.771,73
Convite nº 06/2004.	RAGE - Construções Ltda.	Recuperação de Drenagem em diversas Ruas dos Bairros da Cidade de João Pessoa, apresentada para o Lote 02.	49.776,79
Convite nº 06/2004.	LINEAR Engenharia e Empreendimentos Ltda.	Recuperação de Drenagem em diversas Ruas dos Bairros da Cidade de João Pessoa, apresentada para o Lote 03.	49.649,89
Convite nº 07/2004.	VERTEX - Construções Ltda.	Reforma no Bloco 04 da Secretaria de Finanças, no Centro Administrativo Municipal.	145.757,39
Convite nº 08/2004.	SANTIAGO & SANTIAGO Ltda.	Pavimentação em Paralelepípedos da Rua Servidão da CHESF. (trecho: Rua Lourenço César/Rua Manoel Rufino da Silva) no Conjunto Esplanada.	102.210,89
Convite nº 09/2004.	JATOBETON Engenharia Ltda.	Execução de Viga de Bordo para Muros de Contenção dos aterros de acesso ao Viaduto do Km 24,0.	108.907,38
Convite nº 10/2004.	SANTIAGO & SANTIAGO Ltda.	Fornecimento e Assentamento de Placas de Concreto Armado para Tampas de Boca de Lobo em diversas Ruas da Cidade de João Pessoa.	148.935,00
Isento de Licitação nº 02/2004	HGM Construtora Ltda.	Recuperação da galeria pluvial em frente a Praça Maria da Penha do Nascimento, nº 33 - Gauchinha I e Recuperação da galeria pluvial na Rua Frei Vital no Porto do Capim.	14.605,59 DIEOB
Isento de Licitação nº 03/2004	HGM Construtora Ltda.	Execução de galeria pluvial no final da Rua Floriano Peixoto com a Rua Álvaro Lemos, em Jaguaribe.	14.451,38 DIEOB
Convite nº 12/2004.	Construtora ECON - Empreendimentos e Construções Ltda.	Execução Parcial da Drenagem Pluvial na Comunidade Redenção - Cristo, Av. Raniere Mazille - trecho (Rua Prof. Arcanjo Cavalcante/BR 230 e Rua Prof. Arcanjo Cavalcante até o PV-04).	112.113,43

Isento de Licitação nº 01/2004	Casa de Pneus Boa Viagem Ltda.	Serviços de recauchutagem de pneus a serem aplicados em Veículos pertencentes a esta Edilidade.	1.800,00 DIMAV
Isento de Licitação nº 02/2004	Jordão e Brito.	Recuperação do motor OM-352/6 do veículo Mercedes Benz MB-1313, prefixo CBA-28, placa MMT-8372, pertencente a esta Edilidade.	Peças 3.411,00 Mão-de-obra 1.789,00 DIMAV
Isento de Licitação nº 03/2004	Francisco Geraldo da Silva.	Serviços de mão-de-obra a ser empregada na manutenção corretiva da Pá Carregadeira 930-R CAT, prefixo CF-05, pertencente a esta Edilidade.	3.200,00 DIMAV
Isento de Licitação nº 04/2004	Jordão e Brito.	Serviços de recuperação da bomba injetora do CHEVROLET D-40, placa MMY-9767, prefixo CAM-17, lotado no setor de galeria pertencente a esta Edilidade.	Peças 1.358,00 Mão-de-obra 100,00 DIMAV
Isento de Licitação nº 05/2004	Luca Comércio de Peças para Tratores Ltda.	Aquisição de peças a serem aplicadas na manutenção corretiva da Pá Carregadeira 930-R CAT, prefixo CF-05, pertencente a esta Edilidade.	7.600,80 DIMAV
Dispensa de Licitação nº 01/2004	ATEPE - Associação Tecnológica de Pernambuco	Execução de Serviços Técnicos especializados de monitoramento de possíveis movimentos no conjunto aterro/muros de arrimo do Viaduto da CEASA, através de inclinômetros instalados, compreendendo leitura de dados, interpretação e elaboração de relatórios.	81.964,00
Isento de Licitação nº 04/2004	ACL - Ahbsyde Construtora Ltda.	Execução de Serviços gerais, com conclusão dos Vestiários do Ginásio da Escola Municipal Duque de Caxias - Costa e Silva.	14.837,49 DIEOB

Assinado
Engª Girtene A. de Sousa Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

E M L U R

EMLUR

JOÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR- AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 043/03 DE 30/07/03

CONVITE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 002/04

01 - A EMLUR- Autarquia especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, que será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.

02- OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de expediente.

03 - Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 13/04/04 às 15:00 Hs.

04 - A Licitação está aberta a todos os concorrentes interessados, e será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, alteradas pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98 e pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02/04/90, e suas alterações.

05 - O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda à sexta-feira.

João Pessoa, 29 de março de 2004

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da CPL/EMLUR

EMLUR

JOÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR- AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 043/04 DE 30/07/03

CONVITE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 003/04

01 - A EMLUR- Autarquia especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, que será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.

02- OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme especificado no Anexo I do Edital.

03 - Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 13/ 04 /04 às 14:00 Hs.

04 - A Licitação está aberta a todos os concorrentes interessados, e será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, alteradas pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98 e pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02/04/90, e suas alterações.

05 - O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda à sexta-feira.

João Pessoa, 29 de março de 2004

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da CPL/EMLUR